



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 048/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Vereador-Presidente **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador - Presidente **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, CPF nº 267.572.143-34 - residente na Rua – Manuel Franklin, nº, 4438, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 27 de maio de 2014 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 426,22 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 26 de maio de 2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte